



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 1289 /2.007 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do consta o Processo nº 22378391/2003 – 5.845, **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar, a pedido do usuário, a **Portaria nº 163/2003 – GAB**, de 04 de abril de 2003, que outorgou a **ROGÉRIO MENDES LOPES**, solteiro, agricultor, CPF nº 122.319.728-08, RG nº 22.106.293 SSP-SP, a **DANIEL MENDES LOPES**, solteiro, agricultor, CPF nº 098.986.968-77, RG nº 4.558.377 SSP-GO e a **RANGEL MENDES LOPES**, solteiro, agricultor, CPF nº 917.819.491-15, RG nº 3.606.612 SSP-GO, por **05 (cinco) anos** o uso das águas do **Córrego Alvorada**, localizado na **Fazenda Araras, Três Barras e Vinagre**, no município de **Morrinhos**, Estado de Goiás, **para acumulação de água em uma barragem**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 18 dias do mês de *Dezembro* de 2.007.


JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos